

## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde

Gerência de Serviços de Atenção Primária № 1 do Riacho Fundo II

Despacho SEI-GDF SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-RF II

Brasília-DF, 18 de junho de 2018

ASSUNTO: Prestação dos serviços de limpeza, conservação e asseio no âmbito da SES/DF

Destinatário: Diretoria de Apoio Operacional/ SINFRA/SES

Comunicamos que a transição das empresas de limpeza nas UBS da GSAP1 do Riacho Fundo II, não se realizou de forma correta.

Foi realizada a retirada de todos os materiais e equipamentos da antiga empresa e até o presente momento não houve reposição. Dessa forma, as ações de limpeza não estão sendo realizadas, estando a UBS insalubre.

Estamos sem nenhum material de limpeza, lixeiras, panos e demais materiais necessários. Nem mesmo o lixo pode ser recolhido, pois não há sacos para reposição.

## Michelline Ribeiro Rodriguez

Supervisor dos Serviços de Atenção Primária número 1 do Riacho Fundo II



Documento assinado eletronicamente por MICHELLINE RIBEIRO RODRIGUEZ - Matr.0150775-3, Supervisor(a) de Serviços de Atenção Primária, em 18/06/2018, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 verificador= 9280387 código CRC= D9FECB72.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 - DF

00060-00295132/2018-23 Doc. SEI/GDF 9280387